

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 596/2010

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor, do Professor Assistente Nível 01 – ROGÉRIO CAVALCANTE DE MOURA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 162/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011768/2010,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, o Título de Doutor em Letras e Linguística, obtido na Universidade Federal de Alagoas, a partir de 17 de abril de 2008, do Professor Assistente nível 01 – ROGÉRIO CAVALCANTE DE MOURA, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.